

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 023, de 8 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o mandato 2019-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 475, de 10 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 578, de 21 de junho de 2013,

CONSIDERANDO os pedidos de substituições dos representantes dos órgãos governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nos termos dos Ofícios nºs 039 e 040/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 023, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 2 (dois) anos:

§ 1º São representantes dos órgãos governamentais:

I - Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

- a) ARY DE JESUS DA COSTA, matrícula nº 11188 (titular);
- b) JOSE SERGIO SACRAMENTO DE MOURA, matrícula nº 11189 (suplente).

II - Secretaria Municipal da Educação:

- a) MARIANA LUCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 63481 (titular);

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

b) VIRGINIA LUCIA GONCALVES VALENTE, matrícula nº 63483 (suplente).

III - Secretaria Municipal da Saúde:

a) JOUSE DA SILVA PITOMBO, matrícula nº 11387 (titular);

b) MARILENA LUCIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 64184 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) MARCUS VINÍCIUS SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 63605 (titular);

b) GLEICIANE CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº 64199 (suplente).

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - Associação do Povo de Santo:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SANTOS (titular);

b) MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA (suplente).

II - Associação Comunitária Sociedade, Esperança e Trabalho:

a) DINALDETE BARBOSA (titular);

b) HAIRAN TELES CHAGAS (suplente).

III - Associação dos Produtores Rurais do Pau Brasil:

a) MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA DOS SANTOS (titular);

b) ALAÍDE SILVAS DOS ANJOS (suplente).

IV - Associação dos Moradores do Pau Brasil:

a) CRISTIANO PEREIRA VAZ DE FREITAS (titular);

b) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS (suplente).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2